

**PORTARIA TRT GP Nº 533/2013**

João Pessoa, 25 de outubro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.26971/2013,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **AMAURY SOARES DE LACERDA**, Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Patos, matrícula nº 235.215.578, relativas ao exercício de 2013, a partir de 24.10.2013, ficando o saldo de 07 (sete) dias para usufruto no período de 04.11.2013 a 10.11.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente